



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7 de 2 de abril de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0003	213.500,00	0,00
0004	3.110,00	104.360,00
0006	430.550,00	0,00
0017	223.098,59	765.898,59
0018	139,00	139,00
	870.397,59	870.397,59

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.09	08.243.0017.2057	101.250,00	0,00
02.04.01	12.122.0004.2100	3.110,00	3.110,00
02.04.02	12.365.0004.2100	0,00	101.250,00
02.06.03	10.302.0018.2056	139,00	139,00
02.07.02	27.812.0006.1003	430.550,00	0,00
02.09.02	08.122.0017.2041	2.095,89	743.395,89
02.10.01	08.244.0017.2071	102.700,00	0,00
02.10.02	08.244.0017.2072	17.052,70	22.502,70
02.36.01	04.122.0003.2007	213.500,00	0,00
		870.397,59	870.397,59

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 e Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

A alteração orçamentária é referente às adequações necessárias para dar respaldo as Emendas Impositivas de 2025, conforme ofícios nºs 108 e 109/2025/GP, no montante de R\$ 870.397,59 (oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

criar OBRAS E INSTALAÇÕES (4.4.50.51)

R\$ 68.500,00

Fonte 8 – Emenda Parlamentar

criar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4.4.50.52)

R\$ 145.000,00

Fonte 8 – Emenda Parlamentar

Respeitosamente,

Tácita Mendonça
Secretária Adjunta de Assuntos da Fazenda
Orçamento e Gestão Econômica